



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ 08.184.434/0001-09

DECRETO Nº 2498/2021, DE 08 de FEVEREIRO DE 2021.

DECRETAOS DIAS DE PONTO FACULTATIVO REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de ponto facultativo no mês de fevereiro de 2021, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Macau/RN, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 15 de Fevereiro (segunda-feira) – ponto facultativo;

II - 16 de Fevereiro (terça-feira) – ponto facultativo;

III - 17 de Fevereiro (quarta-feira) – expediente a partir das 14 (quatorze) horas.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos Órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macau, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

Prefeito Municipal